



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 390/2023

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

"Procissão das Festas de Santo António" – Paróquia de Santo António

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização da "Procissão das Festas de Santo António", a ocorrer no dia **13 de junho de 2023**, a partir das **19h30**, será necessário proceder à interrupção do trânsito automóvel, à passagem da mesma, no Caminho de Santo António até ao cruzamento com a Rua da Quinta do Leme, Caminho da Ponte; Avenida da Madalena e Caminho da Igreja.

A coordenação do trânsito será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 24 de maio de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira